

**PORTARIA Nº 020/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** pedido da servidora Edna Kajirara, protocolado sob o nº 3161/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Vitalina Pires de Lima, matrícula funcional nº 681-8, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, para ser usufruída durante o período de 21 de janeiro de 2016 a 20 de abril de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação e Cultura